



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

**NOTIFICAÇÃO**

Ref: Autorização de Residência com base em Reunião Familiar - Portaria Interministerial nº 12, de 13 de junho de 2018.

Processo Nº 201810091418357955

Pelo presente, fica MIGUEL ALEJANDRO SIERRA CARDERO, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a seguinte documentação:

- a) Certidão de antecedentes penais do país de origem, devidamente traduzida e legalizada.
- b) CRNM original
- c) uma foto 3x4, fundo branco.

\*Os documentos emitidos no exterior deverão respeitar as regras de legalização ou apostilamento (conforme o caso), além de tradução, respeitados os acordos e tratados de que o Brasil seja parte (art. 68, § 3º e art. 129, § 2º do Decreto 9.199/2017).

Manaus, 23 de Setembro de 2019.

Adriana Inês Abreu de Sá  
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA, Agente de Polícia Federal**, em 23/09/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12444178** e o código CRC **D008B1FA**.

---

**Referência:** Processo nº 08240.014634/2019-47

SEI nº 12444178